



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 21 de outubro de 2024.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 912/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 53/2024

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência o PROJETO LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 47/2024 o qual DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.657/2024 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Tendo em vista não haver nenhum impedimento à presente proposição, encaminho ao Plenário para leitura.

Próxima Fase: Para Leitura

Erivelto Uliana
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003000340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003000340030003A005400

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 21/10/2024 17:42

Checksum: **E28203B6FC24D25D45437B9D00A987D59FE809EC456CC53C7B0B168037124AA7**

